



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação providências urgentes visando atender as reivindicações da Direção escolar da **E.E.B Nereus Ramos**, localizada no Município de **Itajaí**, no que concerne às melhorias estruturais necessárias.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- recebemos pleito da **E.E.B Nereus Ramos**, localizada no Município de **Itajaí**, pelo qual a direção escolar relacionou as necessidades estruturais que a instituição escolar carece;

- para que os alunos, professores e demais profissionais que nela atuam, consigam estudar e/ou exercer seu ofício de maneira segura e adequada, a instituição necessita de melhorias estruturais, urgentes, quais sejam:

- **Manutenção da rede elétrica**
- **Manutenção do portão de entrada dos alunos**
- **Pintura externa.**

- a escola carece de urgentes melhorias estruturais, pois se encontra há meses sem qualquer manutenção e intervenção estatal;

- o atendimento das reivindicações ora informadas, reveste-se da maior relevância e urgência, e tem o propósito de contribuir para a melhoria das condições de trabalho e educação, e

- essa é uma reivindicação da direção e da comunidade escolar da **E.E.B Nereus Ramos**, localizada no Município de **Itajaí**,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência providências urgentes visando atender as reivindicações da Direção escolar da **E.E.B Nereus Ramos**, localizada no Município de **Itajaí**, no que concerne às melhorias estruturais necessárias. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 04/04/2023, às 14:37.
